

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 166/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre Construção de uma Unidade Hospitalar no município de Autazes/AM, através de Emenda parlamentar.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 322ª Reunião, 362ª (ordinária), realizada no dia 26.07.2021, e;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), que dispõe da assistência hospitalar no Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1,2,3,4,5 e 6 que regulamenta programa da Atenção Especializada;

**CONSIDERANDO** que o município tem ciência sobre a CIT 10 – Que dispõe sobre custeio/manutenção da unidade de saúde para funcionamento com o início das atividades;

**CONSIDERANDO** que a PROPOSTA: 911622/21-003 já está cadastrada no sistema do FNS para construção do Hospital Deodato Miranda de Leão / CNES: 2013045;

**CONSIDERANDO** a diligência da área técnica do Ministério da Saúde, após análise, que solicita: “Apresentar anuência da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, com VALIDADE máxima de 6 meses, especificando os serviços e os leitos que serão implantados.”

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 016801/2021 SIGED que dispõe sobre Construção de uma unidade Hospitalar no município de Autazes/AM, através de Emenda parlamentar;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico favorável do Sr. Franmartony Oliveira Firmo, tendo em vista tratar-se de Emenda parlamentar.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela construção de uma Unidade Hospitalar no município de Autazes/AM, através de Emenda parlamentar do Deputado Federal Silas Câmara, PROPOSTA: 911622/21-003, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Serão construídos 40 leitos, dos quais 30 leitos serão internações e 10 leitos serão destinados ao Centro de Parto Normal. Serviços que serão disponibilizados: Urgência/ Emergência, pediatria, obstetria, cirurgias, traumatológicas, mamografia, ultrassonografia, exames laboratoriais, raio X e demais serviços.

**Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 26 de julho de 2021.**

**O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.



**Franmartony Oliveira Firmo**  
Presidente do COSEMS/AM

**ANOAR ABDUL SAMAD:**  
20140339272  
**Anoar Abdul Samad**  
Coordenador da CIB/AM

Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL SAMAD 20 140339272  
DN: C=BR, O=CIP Brasil, OU=AC SCLTI, CN=ANOAR ABDUL SAMAD, OU=ANUAR MEDICA SAMAD, OU=20140339272  
Resumo: Este é o autor deste documento.  
Localização: sua localização de assinatura  
Data: 2021.07.30 14:58:30  
Fim da Assinatura: 70 2 1

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 166/2021, de 26 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

**ANOAR ABDUL SAMAD:**  
20140339272  
**Anoar Abdul Samad**  
Secretário de Estado de Saúde

Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL SAMAD 20 140339272  
DN: C=BR, O=CIP Brasil, OU=AC SCLTI, CN=ANOAR ABDUL SAMAD, OU=ANUAR MEDICA SAMAD, OU=20140339272  
Resumo: Este é o autor deste documento.  
Localização: sua localização de assinatura  
Data: 2021.07.30 14:58:44



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 166/2021 DE 26 DE JULHO DE  
2021.**

Dispõe sobre Construção de uma Unidade Hospitalar no município de Autazes/AM, através de Emenda parlamentar.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 322ª Reunião, 362ª (ordinária), realizada no dia 26.07.2021, e;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), que dispõe da assistência hospitalar no Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1,2,3,4,5 e 6 que regulamenta programa da Atenção Especializada;

**CONSIDERANDO** que o município tem ciência sobre a CIT 10 – Que dispõe sobre custeio/manutenção da unidade de saúde para funcionamento com o início das atividades;

**CONSIDERANDO** que a PROPOSTA: 911622/21-003 já está cadastrada no sistema do FNS para construção do Hospital Deodato Miranda de Leão / CNES: 2013045;

**CONSIDERANDO** a diligência da área técnica do Ministério da Saúde, após análise, que solicita: *"Apresentar anuência da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, com VALIDADE máxima de 6 meses, especificando os serviços e os leitos que serão implantados."*

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 016801/2021 SIGED que dispõe sobre Construção de uma unidade Hospitalar no município de Autazes/AM, através de Emenda parlamentar;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico favorável do Sr. Franmartony Oliveira Firmo, tendo em vista tratar-se de Emenda parlamentar.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela construção de uma Unidade Hospitalar no município de Autazes/AM, através de Emenda parlamentar do Deputado Federal Silas Câmara, PROPOSTA: 911622/21-003, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Serão construídos 40 leitos, dos quais 30 leitos serão internações e 10 leitos serão destinados ao Centro de Parto normal. Serviços que serão disponibilizados: Urgência/ Emergência, pediatria, obstetrícia, cirurgias, traumatológicas, mamografia, ultrassonografia, exames laboratoriais, raio X e demais serviços.

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de julho de 2021.**

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde, homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 166/2021, datada de 26 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 28.07.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD:  
20140339272  
Anoar Abdul Samad  
Coordenador da CIB/AM



Franmartony Oliveira Firmo  
Presidente do COSEMS/AM

ANOAR ABDUL SAMAD:  
20140339272  
Anoar Abdul Samad  
Secretário de Estado de Saúde